

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### OBJETIVO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS NO ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.080/90;

Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

Editais de Chamada Pública nº 1/2018 - FMS;

### JUSTIFICATIVA:

Considerando as diretrizes da Lei Federal nº 8.080/9;

Considerando o Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as normas do Edital de Chamada Pública nº 1/2018 – FMS;

Considerando a importância e a necessidade de atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, no que diz respeito aos procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratórios clínicos;

Considerando também, a necessidade de contratar, de forma complementar serviços de assistência à saúde;

Considerando o interesse em dispor de uma rede de serviços de saúde mais ampla no município;

Considerando ainda a necessidade de conhecer a real oferta de serviços e a abrangência do município que serão colocados à disposição do SUS, para eventual contratação;


Considerando a continuidade do serviço público;

Considerando que a administração municipal, cumpriu com todas as exigências administrativas estabelecidas em lei;

### SOLICITAÇÃO:

No uso das atribuições da minha função, venho através deste, solicitar a abertura de processo administrativo para a realização de inexigibilidade de licitação com base nas razões expostas acima. Sugere-se a contratação da empresa **Leal Prado Laboratório Clínico Ltda**, CNPJ nº 33.374.888/0001-81, com base no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital de Chamada Pública nº 1/2018 - FMS. Aproveitando o momento solicito a ratificação da presente justificativa, com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Morro Grande/SC, 07 de janeiro de 2020.

  
Eduarda Brovedan  
Secretaria de Saúde

